



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

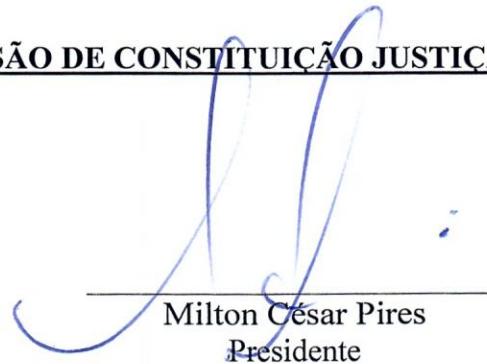
Projeto de Lei nº. 41/23
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 041/2023, da autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 041/23, obriga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 041/23 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE ABRIL DE 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Milton César Pires
Presidente


Rogério Lopes Revitti
Relator


Daniel da Silveira Ramos
Membro